



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0194599 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 33.788.431/

Contribuinte: UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Liberação: 19/02/2024

Validade: 17/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.093.258-5- Início atv :04/11/1924 (R SANTA ERNESTINA, 00104 - CEP: 01323-040)

CCM 1.208.993-1- Início atv :05/03/1953 (R JOSE DO PATROCINIO, 00550 - CEP: 04108-001 - Cancelado em: 31/12/2001)

CCM 8.611.106-0- Início atv :02/01/1981 (AV MIGUEL STEFANO, 99999 - CEP: 01000-000)

CCM 5.680.192-0- Início atv :16/01/2017 (R CORONEL XAVIER DE TOLEDO, 316 - CEP: 01048-000)

CCM 9.247.341-5- Início atv :10/10/1983 (ROD RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05532-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 9.363.941-4- Início atv :15/10/1984 (R AGOSTINHO GOMES, 01941 - CEP: 04206-001 - Cancelado em: 31/12/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:20:17 horas do dia 19/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CB7BBFDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>